



Publicado no D.O.C.

Dia 07/10/21 Pág. 42

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 052/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho para Extensão de Horário de atendimento do HD São Mateus de 01/08/2021 a 30/09/2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/08/2021 a 30/09/2021 o valor total de R\$ **694.375,28 (Seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, a título de Custeio, para extensão no Horário de atendimento da unidade Hospital Dia São Mateus.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	AGO/21	SET/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 347.187,64	R\$ 347.187,64	R\$ 694.375,28

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Elza de Santana Braga  
RF: 556.892,8  
Titular da U.O. 8128  
CHS Leste

\_\_\_\_\_  
**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

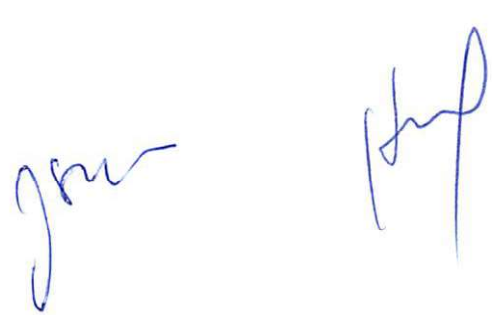
\_\_\_\_\_  
Nome: **HUGO MACEDO FERRAZ ESQUIZETE**  
RG: \_\_\_\_\_

**Dr. Hugo Macedo Jr.**  
Diretor Geral  
FUABC - São Mateus/SP

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	Agosto	Setembro
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>242.758,60</b>	<b>242.758,60</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	206.971,01	206.971,01
01.02 - Benefícios	19.229,91	19.229,91
01.03 - Encargos e Contribuições	16.557,68	16.557,68
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
02.01.01 - Material Odontológico		
02.01.02 - Gases Medicinais		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Alimentícios	2.800,00	2.800,00
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	2.500,00	2.500,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>99.129,04</b>	<b>99.129,04</b>
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.929,04	5.929,04
04.01.07 - Lavanderia	3.500,00	3.500,00
04.01.09 - Serviço de Remoção	5.000,00	5.000,00
04.01.10 - Serviço de Transporte		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	74.700,00	74.700,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	6.000,00	6.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
09.01.01 - Água	2.000,00	2.000,00
09.01.03 - Energia	2.000,00	2.000,00
09.01.03 - Telefonia		
09.03.01 - Despesas bancárias		
09.04.99 - Outras despesas diversas		
<b>Total</b>	<b>R\$ 347.187,64</b>	<b>R\$ 347.187,64</b>



**ANEXO II**

<b>Hospital Dia São Mateus</b>	
Meta Cirúrgica	175 cirurgias/ mês

<b>Hospital Dia São Mateus</b>				
<b>Categoria profissional</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Qtde Necessária</b>	<b>Existente deSMS</b>	<b>Qtde a contratar</b>
Auxiliar Administrativo ES III	36	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ES IV	36	11	0	11
Enfermeiro ES III	36	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12	10	0	10
Técnico de Enfermagem	36	6	0	6
Farmacêutico ES II	40	1	0	1
Técnico de Farmácia SR II	40	2	0	2